



Ofício n.º

709/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis – IMPRO  
Rondonópolis/MT

**Assunto:** Processo n.º 54.766-2/2023 – Aposentadoria/Reforma/Reservas

Senhor Diretor,

**Reitero** o Ofício n.º 636/2024/GC/WT, de 22 de outubro de 2024, com termo de recebimento em 23 de outubro de 2024 e, **intimo** Vossa Senhoria nos termos dos artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, 114 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT (RITCE/MT), para, no prazo **improrrogável** de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal os esclarecimentos e as providências adotadas quanto ao apontamento do Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup> ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo poderá implicar a denegação do registro da aposentadoria e a abertura de Representação de Natureza Interna visando identificar o responsável pela não prestação dos esclarecimentos solicitados pela equipe técnica.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**WALDIR JULIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup>Documento digital n.º 532779/2024.

<sup>2</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

